

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2018

PROCESSO n° 35/2018

PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2018

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL** neste ato representado pelo Prefeito, senhor **SÁVIO JOHNSTON PRESTES**, RG 1034056307, CPF n.º487.828.580-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro as empresas **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 04.835.184/0001-60**, representada pelo senhor Benoni Francisco Duarte CPF n° 376.698.500-00, com sede na Rua General Mallet n° 275, Bairro Rio Branco, CEP 95099-190, na cidade de Caxias do Sul - RS, **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - CNPJ: 08.574.064/0001-08**, representada pela senhora Verenise Rathke CPF n° 615.908.860-20, com sede na Av. Santa Cruz n° 1054, Bairro Centro, CEP 98780-750, na cidade de Santa Rosa - RS, **GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME - CNPJ: 10.674.585/0001-89**, representada pela senhora Marcela Martins dos Santos CPF n° 006.575.270-84, com sede no Lote Rural n° 137 RS 802, s/n, Km 25, CEP 99835-000, na cidade de Áurea – RS, **KAPRICHÓ DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ: 27.403.752/0001-50**, representada pelo senhor Waldemir da Rosa CPF n° 835.076.630-15, com sede na Av. Presidente Vargas n° 5598, sala 01, CEP 94836-010, na cidade de Alvorada – RS, **MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA - CNPJ: 17.939.589/0001-90**, representada pelo senhor Sérgio Luis da Silva CPF n° 193.671.120-68, com sede na Rua Califórnia n° 526, Bairro Mato Grande, CEP 92323-000, na cidade de Canoas – RS e **VENER PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 09.110.229/0001-53**, pelo senhor Diego Paloski CPF n° 010.483.700-46, com sede na Rua Teixeira de Freitas n° 342, no Bairro Santo Antônio, CEP 90640-020, na cidade de Porto Alegre – RS, simplesmente denominadas FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em **17/08/2018**, às fls. 1.072, referente ao **Pregão Presencial n° 11/2018** para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços, para possíveis Aquisições de **MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS**, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo n° 35/2018, Pregão Presencial n° 11/2018**.

A empresa AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 04.835.184/0001-60, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 01 – 3.132 frascos - Água Sanitária – Composição hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frascos de 01 litro. **Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 1,86.**

Sendo:

Gabinete do prefeito: 10

Secretaria de Administração: 80

Secretaria de Assistência Social: 800

Secretaria de Educação: 1.000

Secretaria de Obras e Transportes: 48

Secretaria de Saúde: 850

Secretaria de Turismo: 300

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Secretaria do Meio Rural: 20

Subprefeitura: 04

Lote 05 – 770 frascos - Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em frasco com 2 litros cada. **Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 2,29.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 200

Secretaria de Educação: 500

Secretaria de Saúde: 70

Lote 07 – 300 unidades - Balde 20 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno. **Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 11,00.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 40
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Obras e Transportes: 06

Secretaria de Saúde: 50
Secretaria de Turismo: 100
Secretaria do Meio Ambiente: 04

Lote 11 – 874 unidades - Cera líquida, vermelha, embalagem com 750 ml. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, reína fumárica, essência, nivelador e água. **Marca: REFLEXUS. Valor unitário registrado: R\$ 3,63.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Educação: 500
Secretaria de Saúde: 50

Secretaria de Turismo: 300
Subprefeitura: 04

Lote 12 – 862 unidades - Cera líquida, de primeira qualidade, de polietileno, polifilme, metildiglicol, surfactante, aniônico, derivados de isotiazolinonas, alcanolamida, fragrância, incolor, embalagem com 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **Marca: REFLEXUS. Valor unitário registrado: R\$ 3,63.**

Sendo:

Secretaria de Educação: 500
Secretaria de Obras e Transportes: 12

Secretaria de Saúde: 50
Secretaria de Turismo: 300

Lote 13 – 1.850 unidades - Cera líquida, auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com fragrância floral. Embalagem de 750 ml. **Marca: REFLEXUS. Valor unitário registrado: R\$ 4,19.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 1.000
Secretaria de Educação: 500

Secretaria de Saúde: 50
Secretaria de Turismo: 300

Lote 19 – 270 unidades - Desengordurante, desengraxante para a retirada de gorduras carbonizadas, a base de sabão de sais de sódio, potássio e tensoativos aniônicos, uso com auxílio de pulverizador com aplicação direta na superfície. Prazo de validade no ato da entrega mínimo de 12 meses. Embalagens de 500 ml. **Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 2,80.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 70
Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Saúde: 50
Secretaria de Turismo: 50

Lote 22 – 3.386 frascos - Detergente líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e *clean*, embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com lacre resistente e inviolado na ocasião da entrega. **Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 1,29.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 06
Secretaria de Administração: 100
Secretaria de Assistência Social: 1.300
Secretaria de Educação: 1.000
Secretaria de Obras e Transportes: 120

Secretaria de Saúde: 500
Secretaria de Turismo: 300
Secretaria do Meio Ambiente: 30
Secretaria do Meio Rural: 30

Lote 34 – 1.600 pacotes - Fralda descartável, para crianças de 10 a 13 kg com barreiras antivazamento, camada antirretorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polimetrosuprabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno pacotes com 08 unidades. **Marca: PANTHER. Valor unitário registrado: R\$ 5,42.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 100
Secretaria de Educação: 1.500

Lote 35 – 1.600 pacotes - Fralda descartável, para crianças de 14 kg ou mais com barreiras antivazamento, camada antirretorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polimetrosuprabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno pacotes com 08 unidades. **Marca: PANTHER. Valor unitário registrado: R\$**

5,42.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 100

Secretaria de Educação: 1.500

Lote 44 – 228 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 10 litros. Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 6,47.

Sendo:

Conselho Tutelar: 02

Secretaria de Administração: 10

Secretaria de Assistência Social: 15

Secretaria de Educação: 150

Secretaria de Turismo: 50

Subprefeitura: 01

Lote 45 – 252 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 20 litros. Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 11,92.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 03

Secretaria de Assistência Social: 15

Secretaria de Educação: 150

Secretaria de Obras e Transportes: 02

Secretaria de Saúde: 30

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria do Meio Rural: 02

Lote 46 – 237 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 65 litros. Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 34,80.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 15

Secretaria de Educação: 150

Secretaria de Obras e Transportes: 02

Secretaria de Saúde: 20

Secretaria de Turismo: 50

Lote 48 – 323 frascos - Lustra Móveis – emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, frasco plástico – 500 ml. Marca: WORKER. Valor unitário registrado: R\$ 5,00.

Sendo:

Conselho Tutelar: 02

Gabinete do prefeito: 10

Secretaria de Administração: 50

Secretaria de Assistência Social: 80

Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Obras e Transportes: 04

Secretaria de Saúde: 20

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria do Meio Ambiente: 05

Subprefeitura: 02

Lote 53 – 490 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 23,00.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20

Secretaria de Educação: 300

Secretaria de Saúde: 150

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Lote 55 – 941 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 23,00.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 520

Secretaria de Educação: 300

Secretaria de Obras e Transportes: 01

Secretaria de Saúde: 100

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Lote 65 – 47 unidades - Pasta de sabão para mecânico, pote de 01 kg, removedor de graxa e óleos impregnados na pele, biodegradável, atóxico e não inflamável. Marca: CHAUFFEUR. Valor unitário registrado: R\$ 9,46.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 10

Secretaria de Obras e Transportes: 06

Secretaria do Meio Rural: 30

Subprefeitura: 01

Lote 66 – 906 unidades - Pedra sanitária, com suporte para colocação no vaso sanitário, perfumada, de boa qualidade. Marca: SANY. Valor unitário registrado: R\$ 1,09.

Sendo:

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Assistência Social: 180

Secretaria de Educação: 80

Secretaria de Obras e Transportes: 06

Secretaria de Saúde: 500

Secretaria de Turismo: 100

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Subprefeitura: 10

Lote 69 – 231 pacotes - Prendedor de roupas, em madeira resistente, pacote com 12 unidades.

Marca: GABOARDI. Valor unitário registrado: R\$ 1,34.

Sendo:

Secretaria de Administração: 05

Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Assistência Social: 106

Secretaria de Saúde: 20

Lote 76 – 532 unidades - Sabonete em barra, embalagem de 150g. Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 150 g.

Marca: SENSUS. Valor unitário registrado: R\$ 1,79.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 30

Secretaria de Obras e Transportes: 12

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria de Assistência Social: 300

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Secretaria de Educação: 100

Secretaria do Meio Rural: 10

Lote 77 – 250 unidades - Sabonete infantil, fórmula desenvolvida para limpar suavemente a pele, indicado para bebês e crianças, testado dermatologicamente, peso aproximado 80g.

Marca: BABY 123. Valor unitário registrado: R\$ 1,49.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 50

Secretaria de Educação: 200

Lote 78 – 468 unidades - Sabonete Líquido, com válvula pump, frasco de 500 ml. Marca: SUAVES. Valor unitário registrado: R\$ 4,22.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 06

Secretaria de Saúde: 20

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Turismo: 100

Secretaria de Assistência Social: 60

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Secretaria de Educação: 250

Subprefeitura: 02

Lote 79 – 445 unidades - Sabonete líquido, em bombonas de 2 litros. Marca: SUAVES. Valor unitário registrado: R\$ 7,29.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 03

Secretaria de Saúde: 100

Secretaria de Assistência Social: 110

Secretaria de Turismo: 30

Secretaria de Educação: 200

Secretaria do Meio Ambiente: 02

Lote 90 – 42 frascos - Tira manchas para tecido, em frascos de plásticos, com 500 ml. Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 16,00.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20

Secretaria de Saúde: 20

Secretaria do Meio Ambiente: 02

Lote 95 – 350 unidades - Xampu infantil para todos os tipos de cabelos dermatologicamente testado, não deve irritar os olhos, embalagens de 500 ml. Marca: TRA LÁ LÁ. Valor unitário registrado: R\$ 12,70.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 50

Secretaria de Educação: 300

Lote 96 – 245 pacotes - Açúcar cristal, especial, de boa qualidade, em embalagem plástica transparente, com lacre resistente e solda íntegra, com identificação do produto impressa na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 02 kg cada. Marca: CRISTAL. Valor unitário registrado: R\$ 7,00.

Sendo:

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Turismo: 20

Secretaria de Assistência Social: 100

Secretaria do Meio Ambiente: 05

Secretaria de Saúde: 100

Lote 97 – 123 pacotes - Açúcar cristal, especial, de boa qualidade, em embalagem plástica transparente, com lacre resistente e solda íntegra, com identificação do produto impressa na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 5 kg cada. Marca: CRISTAL. Valor unitário registrado: R\$ 17,59.

Sendo:

Conselho Tutelar: 03

Secretaria de Saúde: 100

Secretaria de Turismo: 20

Lote 107 – 190 kg - Café em pó, torrado e moído, FORTE, embalado a vácuo, com certificado de qualidade, embalagem aluminizada, embalado individualmente contendo 01 kg cada, contendo data de fabricação e prazo de validade. **Marca: BOM JESUS. Valor unitário registrado: R\$ 31,24.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 10

Secretaria de Saúde: 100

Gabinete do prefeito: 10

Secretaria de Turismo: 20

Secretaria de Administração: 40

Secretaria do Meio Ambiente: 10

A empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - CNPJ: 08.574.064/0001-08, restou classificada no seguinte lote:

Lote 88 – 87 unidades - Tapete tipo “capacho”, em material plástico, tamanho 40x60cm, em cores escuras. **Marca: MIX. Valor unitário registrado: R\$ 17,89.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 04

Secretaria do Meio Ambiente: 06

Secretaria de Assistência Social: 40

Subprefeitura: 01

Secretaria de Saúde: 36

A empresa GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME - CNPJ: 10.674.585/0001-89, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 02 – 2.119 frascos - Álcool 92° para uso doméstico, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, frasco plástico com 1L. **Marca: ITAJÁ. Valor unitário registrado: R\$ 4,95.**

Sendo:

Gabinete do prefeito: 10

Secretaria de Saúde: 500

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Turismo: 100

Secretaria de Assistência Social: 450

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Secretaria de Educação: 1.000

Secretaria do Meio Rural: 05

Secretaria de Obras e Transportes: 12

Subprefeitura: 02

Lote 61 – 2.365 fardos - Papel higiênico, de boa qualidade, apresentando folha simples, lisa; na cor branca; neutro, produto não perecível; composto de 100% de celulose; fardos com 16 pacotes, com 04 rolos cada pacote e 60m cada rolo. **Marca: ELEGANCE. Valor unitário registrado: R\$ 42,75.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 02

Secretaria de Turismo: 100

Gabinete do prefeito: 20

Secretaria do Meio Ambiente: 05

Secretaria de Administração: 80

Secretaria do Meio Rural: 02

Secretaria de Assistência Social: 330

Subprefeitura: 02

Secretaria de Educação: 1.000

Secretaria de Obras e Transportes: 24

Secretaria de Saúde: 800

A empresa KAPRICOH DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ: 27.403.752/0001-50, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 03 – 1.471 frascos - Álcool gel para as mãos – Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as Mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump). **Marca: PROQUILL. Valor unitário registrado: R\$ 6,70.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 04

Secretaria de Planejamento: 03

Gabinete do prefeito: 10

Secretaria de Saúde: 700

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria de Assistência Social: 140

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Secretaria de Educação: 500

Secretaria do Meio Rural: 10

Secretaria de Obras e Transportes: 12

Subprefeitura: 02

Lote 09 – 520 unidades - Balde plástico com lenços umedecidos, contendo 400 unidades, tamanho 20 cm x 12 cm, sem álcool, com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no ministério da saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **Marca: PIQUETUCHO. Valor unitário registrado: R\$ 14,10.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20

Secretaria de Educação: 500

Lote 18 – 850 unidades - Creme dental infantil, com flúor ativo, fluoreto de sódio, embalagem de 50g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no Ministério da Saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **Marca: DENTICS. Valor unitário registrado: R\$ 4,30.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 100

Secretaria de Educação: 250

Secretaria de Saúde: 500

Lote 20 – 2.988 frascos - Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambiente. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho.

Marca: PROQUILL. Valor unitário registrado: R\$ 3,30.

Sendo:

Conselho Tutelar: 06

Secretaria de Administração: 100

Secretaria de Assistência Social: 700

Secretaria de Educação: 1.000

Secretaria de Obras e Transportes: 48

Secretaria de Saúde: 800

Secretaria de Turismo: 300

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Secretaria do Meio Rural: 10

Subprefeitura: 04

Lote 21 – 817 unidades - Desodorizador de ar, fragrância agradáveis e suaves; frasco com 360 ml, sendo spray de pressão. **Marca: ULTRA FRESH. Valor unitário registrado: R\$ 6,10.**

Sendo:

Gabinete do prefeito: 10

Secretaria de Administração: 12

Secretaria de Assistência Social: 130

Secretaria de Educação: 500

Secretaria de Obras e Transportes: 12

Secretaria de Saúde: 100

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria do Meio Ambiente: 02

Subprefeitura: 01

Lote 23 – 1.300 unidades - Escova dental infantil, tamanho Junior, cerdas macias, cabo 19 cm aproximadamente, com 04 fileiras de cerdas medindo 3cmx1cm. **Marca: MEDFIO. Valor unitário registrado: R\$ 0,90.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 100

Secretaria de Educação: 200

Secretaria de Saúde: 1.000

Lote 37 – 379 unidades - Inseticida aerossol sob pressão em recipiente cilíndrico e tampa com válvula acionadora para agir contra insetos em geral. Recipiente de 300 ml. **Marca: ULTRA INSET. Valor unitário registrado: R\$ 6,28.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 10

Secretaria de Assistência Social: 60

Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Obras e Transportes: 06

Secretaria de Saúde: 150

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria do Meio Ambiente: 03

Lote 43 – 435 frascos - Limpa Vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de lauril éter, sulfato de sódio, frascos de 500 ml. **Marca: PROQUILL. Valor unitário registrado: R\$ 3,50.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 02

Secretaria de Administração: 30

Secretaria de Assistência Social: 150

Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Saúde: 100

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria do Meio Ambiente: 01

Subprefeitura: 02

Lote 49 – 505 caixas - Luvas de procedimento, tamanhos P, M, G, a serem especificados quando da aquisição (em caixa). **Marca: MEDIX. Valor unitário registrado: R\$ 15,37.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 05

Secretaria de Assistência Social: 30

Secretaria de Educação: 300

Secretaria de Saúde: 150

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Lote 50 – 745 pacotes - Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Pacote com um par cada. TAM. G. **Marca: VOLK. Valor unitário registrado: R\$ 1,70.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 120
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Obras e Transportes: 120
Secretaria de Saúde: 250

Secretaria de Turismo: 100
Secretaria do Meio Ambiente: 05
Secretaria do Meio Rural: 50

Lote 51 – 837 pacotes - Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Pacote com um par cada. TAM. M. **Marca: VOLK. Valor unitário registrado: R\$ 1,70.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20
Secretaria de Educação: 400
Secretaria de Obras e Transportes: 60
Secretaria de Saúde: 250

Secretaria de Turismo: 100
Secretaria do Meio Ambiente: 05
Subprefeitura: 02

Lote 54 – 490 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. **Marca: MEDIX. Valor unitário registrado: R\$ 16,87.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20
Secretaria de Educação: 300

Secretaria de Saúde: 150
Secretaria do Meio Ambiente: 20

Lote 64 – 2.218 fardos - Papel toalha, cor clara, interfolhado, 02 dobras, com 100% de fibras celulósicas, com alta absorção, papel reciclado, medidas aprox. 23x21cm, em fardos com 05 maços de 250 folhas cada um. Embalagens aceitáveis: maços separados preferencialmente por tiras plásticas e fardos acondicionados em plástico ou duplamente embalados (plástico seguido de papel). **Marca: JARAU. Valor unitário registrado: R\$ 11,00.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 115
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Saúde: 2.000

Secretaria do Meio Ambiente: 02
Subprefeitura: 01

Lote 68 – 351 pacotes - Prato descartável pequeno, de plástico, linha branca, com 15 cm de diâmetro. Embalagem com 10 unidades cada. **Marca: DUDIGO. Valor unitário registrado: R\$ 0,75.**

Sendo:

Gabinete do prefeito: 01
Secretaria de Assistência Social: 100
Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Saúde: 100
Secretaria de Turismo: 50

Lote 71 – 1.000 unidades - Refil para baldes com lenços umedecidos, com 400 unidades, sem álcool e com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência no ministério de saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **Marca: MULTI BABY. Valor unitário registrado: R\$ 10,00.**

Sendo:

Secretaria de Educação: 1.000

Lote 73 – 377 unidades - Sabão em barra, com 400g, com no mínimo 55% de ácidos gordurosos e resinosos, embalado individualmente. **Marca: GIRANDO SOL. Valor unitário registrado: R\$ 1,90.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 10
Secretaria de Educação: 300
Secretaria de Obras e Transportes: 12

Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 05

Lote 74 – 534 pacotes - Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 05 unidades de 200 gramas cada. **Marca: SANTO ANTÔNIO. Valor unitário registrado: R\$ 6,50.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 10
Secretaria de Assistência Social: 160
Secretaria de Educação: 300
Secretaria de Obras e Transportes: 24

Secretaria de Saúde: 20
Secretaria do Meio Ambiente: 10
Secretaria do Meio Rural: 10

Lote 85 – 513 unidades - Saponáceo cremoso – a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no ministério da saúde, validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega, embalagens de 300g.

Marca: PROQUILL. Valor unitário registrado: R\$ 1,77.

Sendo:

Secretaria de Administração: 10
Secretaria de Assistência Social: 50
Secretaria de Educação: 250

Secretaria de Saúde: 100
Secretaria de Turismo: 100
Secretaria do Meio Ambiente: 03

Lote 106 – 170 caixas - Café em pó, torrado e moído, FORTE, embalado a vácuo, com certificado de qualidade, embalagem aluminizada, embalado individualmente contendo 500 g cada, contendo data de fabricação e prazo de validade. Marca: FORT. Valor unitário registrado: R\$ 11,50.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 50
Secretaria de Saúde: 100
Secretaria de Turismo: 20

Lote 108 – 366 caixas - Chá, caixa com 13g, contendo 10 sachês cada, sabores frutas vermelhas, preto, morango, limão, pêssego, maçã, flores e frutas ou maçã com canela, sabores a serem especificados na hora da aquisição. Marca: BARAO. Valor unitário registrado: R\$ 3,00.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 01
Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Assistência Social: 250

Secretaria de Saúde: 60
Secretaria de Turismo: 20
Secretaria do Meio Ambiente: 15

Lote 109 – 48 caixas - Filtro de café, coador de papel médio, nº102, caixa com 30 unid. Marca: BRIGITTA. Valor unitário registrado: R\$ 2,90.

Sendo:

Conselho Tutelar: 03
Gabinete do prefeito: 10
Secretaria de Saúde: 15

Secretaria de Turismo: 10
Secretaria do Meio Ambiente: 10

Lote 110 – 30 caixas - Filtro de café, coador de papel, nº103, caixa com 30 unid. Marca: BRIGITTA. Valor unitário registrado: R\$ 3,57.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20

Secretaria de Turismo: 10

A empresa MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA - CNPJ: 17.939.589/0001-90, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 04 – 1.240 pacotes - Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/10/96.

Marca: CREMER. Valor unitário registrado: R\$ 19,00.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20
Secretaria de Educação: 200

Secretaria de Saúde: 1.000
Secretaria do Meio Ambiente: 20

Lote 06 – 150 unidades - Aromatizador para interior de veículos, fragrância agradável, com 10 ml. Marca: MAJU. Valor unitário registrado: R\$ 15,20.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 05
Secretaria de Assistência Social: 50
Secretaria de Educação: 50

Secretaria de Saúde: 40
Secretaria do Meio Rural: 05

Lote 08 – 199 kits - Balde com escorredor e esfregão com cabo (conjunto). Com capacidade de 10 litros. Marca: MARLY. Valor unitário registrado: R\$ 25,40.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 26
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Saúde: 20

Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 02
Subprefeitura: 01

Lote 10 – 150 pacotes - Balões nº9, cores variadas, em pacotes com 50 unidades cada. Marca:

SUPERFESTA. Valor unitário registrado: R\$ 13,90.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 50
Secretaria de Saúde: 50
Secretaria de Turismo: 50

Lote 14 – 125 unidades - Chaleira de alumínio, com alça e tampa, capacidade de 4 litros a 4,5 litros. Marca: COOPEREI. Valor unitário registrado: R\$ 50,00.

Sendo:

Secretaria de Administração: 02
Secretaria de Assistência Social: 12
Secretaria de Educação: 90
Secretaria de Saúde: 10
Secretaria de Turismo: 10
Secretaria do Meio Ambiente: 01

Lote 16 – 5.725 unidades - Copo descartável, de plástico polipropileno, linha branca, capacidade 200 ml. Embalagem com 100 unidades. Marca: DUDIGO. Valor unitário registrado: R\$ 3,55.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 01
Secretaria de Administração: 10
Secretaria de Assistência Social: 5.050
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Obras e Transportes: 02
Secretaria de Planejamento: 02
Secretaria de Saúde: 500
Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 10

Lote 32 – 706 unidades - Fibra limpeza uso geral, produto não tecido, a base de fibras sintética e mineral abrasivo unidos por resina aprova d'água, para realizar limpeza de superfícies e equipamentos diversos. Marca: BETANIN. Valor unitário registrado: R\$ 3,00.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 10
Secretaria de Assistência Social: 30
Secretaria de Educação: 600
Secretaria de Saúde: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 10
Subprefeitura: 06

Lote 33 – 1.308 unidades - Flanela 100% algodão, embalagem com 01 unidade, 57cmx33cm (AxL) com bainha. Marca: DANTEX. Valor unitário registrado: R\$ 1,58.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05
Gabinete do prefeito: 03
Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Assistência Social: 600
Secretaria de Educação: 500
Secretaria de Obras e Transportes: 06
Secretaria de Planejamento: 03
Secretaria de Saúde: 100
Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 10
Secretaria do Meio Rural: 05
Subprefeitura: 06

Lote 36 – 113 unidades - Garrafa Térmica, estrutura em plástico, com ampola de vidro, com alça em sua tampa, capacidade 1,9 litros. Marca: TERMOLAR. Valor unitário registrado: R\$ 67,00.

Sendo:

Conselho Tutelar: 01
Secretaria de Assistência Social: 30
Secretaria de Educação: 50
Secretaria de Saúde: 24
Secretaria de Turismo: 05
Secretaria do Meio Ambiente: 03

Lote 52 – 592 pacotes - Luvas domésticas em látex resistente; palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Pacote com um par cada. TAM. P. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 3,40.

Sendo:

Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Assistência Social: 20
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Saúde: 350
Secretaria de Turismo: 100
Secretaria do Meio Ambiente: 02

Lote 57 – 245 unidades - Pá para lixo, em plástico resistente, com cabo de aço rosqueável, medindo 1 m. Marca: DALCIM. Valor unitário registrado: R\$ 4,75.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 60
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Obras e Transportes: 02
Secretaria de Saúde: 30
Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 02
Subprefeitura: 01

Lote 58 – 1.456 unidades - Pano de limpeza chão, saco não alvejado de algodão, 55 cm x 78 cm. Marca: DALCIM. Valor unitário registrado: R\$ 3,35.

Sendo:

Conselho Tutelar: 02
Gabinete do prefeito: 20
Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Assistência Social: 600

Secretaria de Educação: 300
Secretaria de Obras e Transportes: 20
Secretaria de Saúde: 350
Secretaria de Turismo: 100

Secretaria do Meio Ambiente: 20
Secretaria do Meio Rural: 20
Subprefeitura: 04

Lote 75 – 1.666 kg - Sabão em pó com enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos, aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponates, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água. Embalagens de 1 kg. **Marca: TOP LIMP. Valor unitário registrado: R\$ 3,50.**

Sendo:

Gabinete do prefeito: 10
Secretaria de Administração: 50
Secretaria de Assistência Social: 200
Secretaria de Educação: 1.000
Secretaria de Obras e Transportes: 36

Secretaria de Saúde: 50
Secretaria de Turismo: 300
Secretaria do Meio Ambiente: 10
Secretaria do Meio Rural: 10

Lote 80 – 60 pacotes - Saco descartável para aspirador de pó, tamanho A20, pacote com 03 unidades. **Marca: MARLY. Valor unitário registrado: R\$ 6,90.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 10
Secretaria de Saúde: 50

Lote 86 – 70 unidades - Tábua para carne, retangular, de vidro temperado ou refratário, com espessura mínima de 0,4cm e dimensões de 38cm a 42cm de comprimento por 25cm a 30cm de largura. **Marca: GZT. Valor unitário registrado: R\$ 24,00.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 14
Secretaria de Educação: 50

Secretaria de Saúde: 06

Lote 87 – 524 unidades - Taça de vidro, transparente, para água, com capacidade para 300 ml. **Marca: NADIR. Valor unitário registrado: R\$ 8,45.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 148
Secretaria de Educação: 250

Secretaria de Saúde: 96
Secretaria de Turismo: 30

Lote 89 – 600 metros - Tecido malha branco (peça), para lençol das macas da UBS. **Marca: TEKA. Valor unitário registrado: R\$ 13,25.**

Sendo:

Secretaria de Saúde: 600

Lote 92 – 841 unidades - Vassoura de boa qualidade com cerdas de nylon e cabo em aço rosqueável medindo 1,20 m. **Marca: DALCIM. Valor unitário registrado: R\$ 7,70.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 16
Secretaria de Assistência Social: 200
Secretaria de Educação: 500
Secretaria de Obras e Transportes: 20
Secretaria de Saúde: 50

Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 02
Secretaria do Meio Rural: 01
Subprefeitura: 02

Lote 93 – 221 unidades - Vassoura sanitária em nylon, cabo de madeira. **Marca: DALCIM. Valor unitário registrado: R\$ 2,92.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Saúde: 50

Secretaria de Turismo: 50
Subprefeitura: 01

Lote 94 – 510 unidades - Vassoura, de boa qualidade, com cerdas de nylon de aproximadamente 10 cm de comprimento, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, rosqueável, pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20m. **Marca: DALCIM. Valor unitário registrado: R\$ 6,80.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 100
Secretaria de Educação: 300
Secretaria de Obras e Transportes: 06
Secretaria de Saúde: 50

Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 02
Secretaria do Meio Rural: 02

A empresa VENER PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 09.110.229/0001-53, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 17 – 572 unidades - Copos de vidro, para água, liso, transparente, capacidade mínima de 200 ml. Marca: MUNDIAL. Valor unitário registrado: R\$ 2,39.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 12

Secretaria de Saúde: 72

Secretaria de Administração: 24

Secretaria de Turismo: 30

Secretaria de Assistência Social: 124

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Secretaria de Educação: 300

Lote 24 – 215 unidades - Escova infantil para cabelos com cerdas macias, tamanho médio.

Marca: ESCOBEL. Valor unitário registrado: R\$ 7,49.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 15

Secretaria de Educação: 200

Lote 25 – 115 unidades - Escova para lavar roupas, em nylon com base de madeira. Marca: GAUCHA. Valor unitário registrado: R\$ 1,60.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 15

Secretaria de Educação: 100

Lote 26 – 205 unidades - Escova para limpeza em geral, com encaixe para a mão, em plástico, com cerdas em nylon. Marca: GAUCHA. Valor unitário registrado: R\$ 1,60.

Sendo:

Secretaria de Administração: 05

Secretaria de Educação: 150

Secretaria de Assistência Social: 30

Secretaria de Turismo: 20

Lote 27 – 110 unidades - Escova para limpeza, de plástico ou revestida, com material que permita a higienização de mamadeiras/garrafas, tipo redonda, base de arame galvanizado, com cerdas 100% polipropileno, medindo 15 cm, cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm. Mínimo de 30 cerdas por tufo. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 2,70.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 10

Secretaria de Educação: 100

Lote 28 – 265 unidades - Escova para vaso sanitário, com suporte em plástico resistente. Marca: GAUCHA. Valor unitário registrado: R\$ 3,00.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 01

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria de Administração: 05

Secretaria do Meio Ambiente: 02

Secretaria de Assistência Social: 55

Secretaria do Meio Rural: 01

Secretaria de Educação: 100

Subprefeitura: 01

Secretaria de Saúde: 50

Lote 29 – 622 pacotes - Esponja de lã de aço, pacote 8x1. Esponja de lã de aço de carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote de 8x1, peso líquido 60 g.

Marca: VEGA. Valor unitário registrado: R\$ 1,19.

Sendo:

Secretaria de Administração: 12

Secretaria de Saúde: 50

Secretaria de Assistência Social: 200

Secretaria de Turismo: 60

Secretaria de Educação: 300

Secretaria do Meio Rural: 10

Lote 30 – 2.945 unidades - Esponja de louça, de boa qualidade, dupla face, com um lado áspero e outro de esponja comum, c/4 unid, sintética, em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aprox. 100x70x20mm, embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e nº de lote. Marca: BETTANIN. Valor unitário registrado: R\$ 1,79.

Sendo:

Conselho Tutelar: 06

Secretaria de Obras e Transportes: 06

Gabinete do prefeito: 03

Secretaria de Saúde: 500

Secretaria de Administração: 50

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria de Assistência Social: 800

Secretaria do Meio Ambiente: 20

Secretaria de Educação: 1.500

Secretaria do Meio Rural: 10

Lote 31 – 129 unidades - Facas para carne, tamanho mínimo 20 cm, com lâmina em inox, cabo em plástico ou baquelite. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 13,30.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 14

Secretaria de Saúde: 10

Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Turismo: 05

Lote 38 – 95 unidades - Jarra de vidro, capacidade 2 litros. Marca: NOBILLE. Valor

unitário registrado: R\$ 19,00.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 02
Secretaria de Assistência Social: 30
Secretaria de Educação: 30
Secretaria de Saúde: 24
Secretaria de Turismo: 05
Secretaria do Meio Ambiente: 04

Lote 39 – 84 unidades - Jarra plástica, resistente, com tampa, capacidade mínima 2 litros.

Marca: GIPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 5,24.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 25
Secretaria de Educação: 40
Secretaria de Saúde: 15
Secretaria do Meio Ambiente: 04

Lote 47 – 224 unidades - Lixeira em plástico resistente, cor clara, com pedal fixado na lixeira e tampa. Capacidade 50 litros. Marca: BETTANIN. Valor unitário registrado: R\$ 79,00.

Sendo:

Secretaria de Administração: 02
Secretaria de Assistência Social: 15
Secretaria de Educação: 150
Secretaria de Obras e Transportes: 02
Secretaria de Saúde: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 05

Lote 56 – 215 unidades - Pá para lixo, em plástico resistente, cores variadas. Marca: GAUCHA. Valor unitário registrado: R\$ 1,60.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 03
Secretaria de Assistência Social: 10
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Obras e Transportes: 02
Secretaria de Turismo: 100

Lote 59 – 742 pacotes - Pano de limpeza multiuso, antibacterial, 60 cm x 33 cm, pacote com 05 unidades. Marca: NOBRE. Valor unitário registrado: R\$ 1,55.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 10
Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Assistência Social: 350
Secretaria de Educação: 200
Secretaria de Obras e Transportes: 02
Secretaria de Planejamento: 02
Secretaria de Saúde: 100
Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 05
Secretaria do Meio Rural: 02
Subprefeitura: 01

Lote 60 – 805 unidades - Pano de prato atalhado, medindo aproximadamente 40cmx60cm, podendo ser liso ou com estampa. Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 3,45.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 30
Secretaria de Administração: 20
Secretaria de Assistência Social: 250
Secretaria de Educação: 300
Secretaria de Saúde: 150
Secretaria de Turismo: 50
Secretaria do Meio Ambiente: 05

Lote 62 – 163 caixas - Papel toalha interfolhas duas dobras, branco, luxo, caixa com 4.800 folhas simples. Marca: QUALILUX. Valor unitário registrado: R\$ 45,00.

Sendo:

Conselho Tutelar: 01
Secretaria de Assistência Social: 30
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Saúde: 20
Secretaria de Turismo: 10
Secretaria do Meio Ambiente: 01
Subprefeitura: 01

Lote 63 – 1.262 pacotes - Papel toalha, absorvente, em rolos, acondicionados em pacotes com duas unidades. Marca: SORELLA. Valor unitário registrado: R\$ 3,15.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 02
Secretaria de Administração: 10
Secretaria de Assistência Social: 130
Secretaria de Educação: 100
Secretaria de Saúde: 1.000
Secretaria do Meio Ambiente: 20

Lote 67 – 106 unidades - Porta-toalhas de papel, para papel interfolhas, para ser fixado na parede, acompanhar demais materiais necessários. Marca: NOBRE. Valor unitário registrado: R\$ 22,00.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 14
Secretaria de Educação: 50
Secretaria de Saúde: 30
Secretaria de Turismo: 10
Secretaria do Meio Ambiente: 02

Lote 70 – 252 unidades - Refil “Bruxa” compatível com “Mop”, 100% algodão, com rosca, para limpeza em geral. Marca: BRUSMOP. Valor unitário registrado: R\$ 5,20.

Sendo:

Secretaria de Administração: 10
Secretaria de Assistência Social: 130
Secretaria de Educação: 50
Secretaria de Saúde: 50

Secretaria de Turismo: 10

Secretaria do Meio Ambiente: 02

Lote 72 – 194 unidades - Rodo em madeira com 2 lâminas, 50cm de borracha reforçada, com cabo revestido, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: DALCIN. Valor unitário registrado: R\$ 7,00.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20

Secretaria de Saúde: 20

Secretaria de Educação: 100

Secretaria de Turismo: 50

Secretaria de Obras e Transportes: 02

Secretaria do Meio Ambiente: 02

Lote 81 – 3.610 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,34.

Sendo:

Secretaria de Administração: 50

Secretaria de Saúde: 400

Secretaria de Assistência Social: 1.100

Secretaria de Turismo: 500

Secretaria de Educação: 1.500

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Secretaria de Obras e Transportes: 50

Lote 82 – 3.560 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,25.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 1.100

Secretaria de Saúde: 400

Secretaria de Educação: 1.500

Secretaria de Turismo: 500

Secretaria de Obras e Transportes: 50

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Lote 83 – 3.228 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,00.

Sendo:

Conselho Tutelar: 03

Secretaria de Saúde: 400

Secretaria de Administração: 200

Secretaria de Turismo: 500

Secretaria de Assistência Social: 600

Secretaria do Meio Ambiente: 15

Secretaria de Educação: 1.500

Secretaria do Meio Rural: 10

Lote 84 – 2.515 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 15 litros, pacote com 20 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,10.

Sendo:

Conselho Tutelar: 03

Secretaria de Turismo: 500

Secretaria de Assistência Social: 100

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Secretaria de Educação: 1.500

Subprefeitura: 02

Secretaria de Saúde: 400

Lote 91 – 462 unidades - Toalhas de rosto, em tecido atalhado, de boa qualidade, medindo no mínimo 40x60cm. Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 5,80.

Sendo:

Gabinete do prefeito: 15

Secretaria de Saúde: 150

Secretaria de Administração: 20

Secretaria de Turismo: 10

Secretaria de Assistência Social: 150

Secretaria do Meio Ambiente: 10

Secretaria de Educação: 100

Secretaria do Meio Rural: 03

Secretaria de Obras e Transportes: 04

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta.

2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e

prazos fixados pelo órgão controlador.

3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que serão analisados e julgados pela Administração.

4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço..

6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento à Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o item 3 acima.

6.1. Independentemente do disposto no item 3, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade de registro de preços será de **12 (doze) meses oficiais**, contado da publicação da presente ata.

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em **até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos** após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo Fiscal do Processo/Contrato, neste caso, os senhores:

- **Cleomar Biaggi Rocha** – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
- **Fabício Fernandes Teixeira** – Secretaria de Obras e Transportes;
- **Fernanda Leal Teixeira** – Secretaria do Meio Ambiente;
- **Hercules Mendes Conti** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Ivo Alves Lopes** - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.
- **Jucélia dos Santos Leivas** – Conselho Tutelar;
- **Letícia Martins de Souza** – Subprefeitura;
- **Marizete Umpierre Martins** – Secretaria Municipal de Administração e pelo Gabinete do Prefeito.
- **Saleti de Cássia de Oliveira Soares** – Secretaria de Planejamento;
- **Sandra Saraiva de Saraiva** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Viviane Gonçalves Dias** – Secretaria Municipal de Saúde;

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um prestador registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelas Secretarias do Município.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito a penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria Competente, onde deve ser efetuada a entrega ao servidor designado pela Secretaria para recebimento do objeto contratado, após aviso do respectivo empenho, não podendo ultrapassar à **10 (dias) dias úteis**. A entrega deverá ser realizada dentro dos dias úteis e horário das 08:00 e às 13:30 horas e no local especificado abaixo:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** Rua. Cel. Meza, 373, centro, quando destinado para a cozinha do prédio sede da Prefeitura;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Rua Cel. Meza, Nº 322, centro, ou nas escolas por ela indicadas;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Rua Dr. Pires Porto, 332;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONSELHO TUTELAR:** Rua Dr. Pires Porto, 365;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Rua Dr. Pires Porto, 332;

- **SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES:** Rua Alexandre Silveira, 120;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO:** Rua Alexandre Silveira, 120.

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado pela Secretaria Competente.

3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual.

6. Os produtos objeto deste, deverão estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado por servidor habilitado, indicado para tal fim e, caso não satisfaçam as expectativas exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

7. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, sendo fiscais para este processo e contrato serão os servidores:

- **Cleomar Biaggi Rocha** – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
- **Fabrcio Fernandes Teixeira** – Secretaria de Obras e Transportes;
- **Fernanda Leal Teixeira** – Secretaria do Meio Ambiente;
- **Hercules Mendes Conti** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Ivo Alves Lopes** - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.
- **Jucélia dos Santos Leivas** – Conselho Tutelar;
- **Letícia Martins de Souza** – Subprefeitura;
- **Marizete Umpierre Martins** – Secretaria Municipal de Administração e pelo Gabinete do Prefeito.
- **Saleti de Cássia de Oliveira Soares** – Secretaria de Planejamento;
- **Sandra Saraiva de Saraiva** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Viviane Gonçalves Dias** – Secretaria Municipal de Saúde;

8. O prazo que trata o **item 1 desta cláusula** poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela Administração. Após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis, conforme disciplina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 78, bem como o presente edital, no que diz respeito às SANÇÕES.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

2. **Advertência por escrito:** sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

3. **Multa**, da seguinte forma:

3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no **item 1.2.**;

3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no **item 1.1.**;

3.3. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

3.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

a) nos casos definidos no **subitem 3.2** acima: por 1 (um) ano.

b) nos casos definidos no **subitem 3.1** acima: por 2 (dois) anos.

3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3.7. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N° 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão serem realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL - RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº11/2018**, para Registro de Preços e a proposta da empresas conforme resultado por CNPJ, emitido pelo Sistema Banrisul de Pregões, anexo desta Ata, classificadas em 1º lugar, nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n.º 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lavras do Sul, 20 de agosto de 2018.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito

AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 04.835.184/0001-60
(Futura contratada)

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
(Futura contratada)

GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
CNPJ: 10.674.585/0001-89
(Futura contratada)

KAPRICH0 DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: 27.403.752/0001-50
(Futura contratada)

MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA
CNPJ: 17.939.589/0001-90
(Futura contratada)

VENER PEREIRA DE SOUZA
CNPJ: 09.110.229/0001-53
(Futura contratada)